



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI N.º. \_\_\_\_\_/2023**

**DENOMINA A RODOVIA QUE LIGA A BR 259 A  
COMUNIDADE DE SÃO PEDRO FRIO DE SERGIO LUIZ  
TEDOLDI.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rod. SERGIO LUIZ TEDOLDI, a Rodovia que liga a BR259 a comunidade de São Pedro Frio.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões  
Em, 30 de outubro de 2023.

**JUAREZ VIEIRA DE PAULA  
VEREADOR**





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar nome à rodovia (logradouro público) que atualmente encontra-se sem denominação, prestando homenagem ao Senhor SERGIO LUIZ TEDOLDI bem como prestar homenagem ao antigo morador da região e seus familiares. Por ter sido uma pessoa sempre disposta a ajudar outras pessoas, no ano 1977 a 1979 foi encarregado da fábrica de manilhas da prefeitura, assim que saiu da fábrica de manilhas foi morar com o seu avô Ângelo Prucolli em São João pequeno onde começou a trabalhar com o seu avô na compra e venda de café Conilon por quatro anos, daí em diante ele seguiu sozinho com a compra e venda de café e a administra a fazenda Monte belo dos seus Pais Syro Tedoldi Netto e Olga Prucolli Tedoldi onde se tornou um grande cafeicultor, no monte belo ele desenvolveu uma cafeicultura onde foi plantado 350 mil pés de café era o maior produtor da região de café conilon, ajudou a comunidade construindo com recursos próprios 12 casas para famílias carentes da região do patrimônio do Moschen, foi vice prefeito, e teve uma grande contribuição para o crescimento do município e interior de Colatina. Seu pai Syro Tedoldi Netto também contribuiu muito para o crescimento do Estado do Espírito Santo foi Prefeito, Deputado Estadual e Secretário do Estado. Por isso essa denominação atende à vontade dos moradores locais, que expressaram o desejo.

O PL também irá permitir que a via possua código de endereçamento postal junto a Agência dos Correios, possibilitando que os moradores recebam correspondências em suas casas.

Por estas razões, solicito aos nobres vereadores que se manifestem de acordo, no sentido de que este Projeto de Lei possa ser aprovado.

Sala das Sessões  
Em, 30 de outubro de 2023.

**JUAREZ VIEIRA DE PAULA  
VEREADOR**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo



E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003300330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em **30/10/2023 16:37**

Checksum: **6DA229E8341966D56BA7835CD1B155188A406B480AF84DF9BDF71CAADAC24FD1**

